



RESOLUÇÃO Nº 004/2025, de 10 de março de 2025.

**INSTITUI HOMENAGEM AS MULHERES
NOTÁVEIS DO ANO NO MUNICÍPIO DE
TURURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Tururu, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o evento anual de homenagem intitulado “Mulheres Notáveis” no Município de Tururu que será outorgada anualmente às mulheres cujas histórias e trajetórias de vida se destacaram na comunidade através de seu compromisso com a vida, superação da violência e na defesa dos direitos das mulheres no município.

Art. 2º - A homenagem será outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Tururu em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora na semana do dia 8 de março.

Art. 3º - A indicação das Mulheres a serem agraciadas será feita por cada um dos vereadores integrantes da Câmara Municipal de Tururu que poderão indicar 1 (uma) mulher para recebimento da homenagem.

Art. 4º - Também poderão ser homenageadas mulheres que exercem cargos nos Poderes Legislativos e Executivo de Tururu.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta resolução ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



Francisco Gláucio Damasceno Chaves
Presidente do Legislativo